

Lei n.º 2.586

De 13 de abril de 2011.

(Projeto de Lei n.º 27 oriundo do Poder Executivo)

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 158.967,39 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).

A Câmara Municipal de Valença RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, Crédito Especial até o valor de R\$ 158.967,39 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), para atender as despesas, assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Passagem	27.812.2020.1109	44.90.51.00	012 000	146.250,00 12.717,39
	TOTAL				158.967,39

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros oriundos do convênio com a União, através do Ministério do Esporte e anulação das seguintes dotações do Orçamento Municipal em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.04	Contrapartida de Convênios	04.122.2005.2010	44.90.51.00	000	12.717,39
	TOTAL				12.717,39

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2011.